

Id:0B621606E4F7E8A7

**ITAINÓPOLIS**
PREFEITURA

TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLISPI, INSCRITO NO CNPJ: 06.553.754/000155.

CONTRATADO: VANDERLÂNDIA DA SILVA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 523719899 SSP-SP E CPF N.º 029.329.523-90.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUX. DE DENTISTA, COM LOTAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

VIGÊNCIA: O CONTRATADO COMPROMETE-SE A PRESTAR SEUS SERVIÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, II E IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL Nº 223 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE ALTERA E CONSOLIDA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLISPI.

ITAINÓPOLIS-PI EM 02 DE JANEIRO DE 2024


MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:0471BAAD1145E8AC

**ITAINÓPOLIS**
PREFEITURA

TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLISPI, INSCRITO NO CNPJ: 06.553.754/000155.

CONTRATADO: VANDERLENE RODRIGUES LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 2.255.364 SSP-PI, CPF Nº 046.789.844-88.

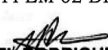
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUX. DE DENTISTA, COM LOTAÇÃO DETERMINADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS).

VIGÊNCIA: O CONTRATADO COMPROMETE-SE A PRESTAR SEUS SERVIÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, II E IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E LEI MUNICIPAL Nº 223 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE ALTERA E CONSOLIDA A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLISPI.

ITAINÓPOLIS-PI EM 02 DE JANEIRO DE 2024


MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:01AB2FBC5631DEC7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000012 /2022

RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 5º II da Lei nº 834 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 6.322.500,00 (Seis Milhões Trezentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação da Dotação	R\$	6.322.500,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	R\$	11.000,00
01-031-0091 2.077 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.100 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$	15.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	95.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	55.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	175.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	45.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	450.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	15.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	110.000,00
02.03.00 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desportos		
12-361-0010 1.405 - Const. Recup. e Ampliação de Unidades Esportivas nas Unid. Escolares (precatórios FUNDEF - 30%)	R\$	500.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	R\$	115.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12-361-0010 2.904 - Fortalecimento do Ensino com Recursos do Salário-educação	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12-361-0012 2.111 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar (mec/FNDE)	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (ge/educ)	R\$	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0010 2.960 - Mantut.E Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%	R\$	900.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.178.000,00
3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
12-365-0015 2.920 - Mantut. e Desenv. Ensino Infantil (creche) - Fundeb VAAT	R\$	200.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	200.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 2

02.04.00 - Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Urbanismo		
15-452-0072 2.101 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$	15.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	R\$	117.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
17-512-0448 1.709 - Obras de Infra-estrutura Básica e Saneamento	R\$	80.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	80.000,00
02.06.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária		
08-243-0483 2.800 - Manutenção do Prog. de Apoio a Criança e ao Adolescente	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.809 - Implementação das Atividades do Cras (piso Básico Fixo)	R\$	22.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	5.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
08-243-0488 2.801 - Obrigações Patronais	R\$	500,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	500,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0031 2.096 - Implementação do Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	130.000,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	300.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	16.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	145.000,00
10-301-0031 2.096 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	145.000,00
3.3.90.39 - Manutenção Administrativa do FMS	R\$	55.000,00
3.3.90.36 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-0031 2.108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde	R\$	53.000,00
10-301-0031 2.109 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	53.000,00
3.3.90.36 - Impl. e Melhorias das Ações Básicas de Saúde (pub)	R\$	20.000,00
10-301-0031 2.702 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	135.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	118.000,00
10-301-0031 2.702 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	179.000,00
10-301-0031 2.708 - Programa de Saúde Familiar- PSF	R\$	39.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	45.000,00
10-305-0429 2.712 - Manutenção do Programa de Agentes de Combate a Endemias - Pace	R\$	45.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-302-0031 2.962 - Manutenção das Unis Inhazinha Nunes	R\$	10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	51.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	51.000,00
10-302-0031 2.963 - Implementação das Ações de Saúde	R\$	2.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, no valor global de R\$ 6.322.500,00 (Seis Milhões Trezentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	6.322.500,00
01.01.00 - Câmara Municipal de Inhuma		
01-031-0001 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	R\$	11.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.000,00

Continua...

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 3
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração Geral		
04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral	R\$	23.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais		
02.03.00 - Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desportos		
12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	250.000,00
12-361-0010 2.901 - Recursos da Educação Precatórios do FUNDEF (60%)		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	250.000,00
12-361-0010 2.903 - Recursos da Educação Precatórios do FUNDEF (40%)		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	250.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	637.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	400.000,00
02.03.01 - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB		
12-361-0009 2.116 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
12-361-0010 2.912 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica-Fundeb 30%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	180.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	240.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	350.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	50.000,00
12-361-0010 2.960 - Manut.E Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	678.000,00
12-365-0015 2.910 - Manut.E Desenv. Ensino Infantil(pré-escolar)fundeb VAAT		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	80.000,00
12-365-0015 2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (creche) -Fundeb VAAT		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	180.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
12-366-0016 2.924 - Educação de Jovens e Adultos-eja-Fundeb		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0478 2.088 - Ações de Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	42.500,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
10-301-0428 2.700 - Manutenção do Sistema de Saúde do Município		
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-304-0007 1.009 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares (msd)		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	550.000,00
10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
10-301-0031 2.109 - Impl. e Melhoria das Ações Básicas de Saúde (pab)		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
10-301-0031 2.110 - Modelo de Financiamento da APS-Previne Brasil		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
10-301-0031 2.702 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	150.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA		Página: 4
CNPJ.: 06.553.739/0001-07		
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO		
02.07.02 - Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes		
10-301-0031 1.029 - Ampliação e Reforma da Ums Inhazinha Nunes		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
10-302-0031 2.963 - Implementação das Ações de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	63.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/12/2022, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Dezembro de 2022

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (01/12/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:030E7534B3BBE583



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pavussu
CNPJ n.º. 05.941.948/0001-65
Gabinete da Presidência

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 01/2024

"CONTRATO ADMINISTRATIVO de prestação de serviços de ASSESSORIA JURÍDICA que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU e ERONILDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA."

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

ART. 1º "NOMEAR" ERONILDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.456.590/0001-46, com escritório profissional situado na rua Virgulino Coelho n.º 212 na cidade de Pavussu-PI, representada, nos termos de seu contrato social, por seu sócio ERONILDO PEREIRA DA SILVA, inscrito na OAB-PI sob o n.º. 11.894 com base nas normas da Lei n.º 14.133/2021, para exercer o cargo de ACESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal do Pavussu (PI), no Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 2º O Presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
DE
MIRANDA:6704948635

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:0738459DCC59E590



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pavussu
CNPJ n.º. 05.941.948/0001-65
Gabinete da Presidência

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º. 03/2024

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU E MARA CARLA DE SOUSA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITAÇÃO."

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

ART. 1º "NOMEAR" MARA CARLA DE SOUSA SILVA, brasileiro(a), solteira, portadora RG 2.757.860-SSP/PI e inscrito no CPF sob o n.º. 031.568.393-70, com base nas normas da Lei n.º 14.133/2021, para exercer o cargo de DIGITAÇÃO da Câmara Municipal do Pavussu (PI), no Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 2º O Presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
DE
MIRANDA:6704948635

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL